



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 27 de Março de 2020
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº 1852



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.248, DE 27 DE MARÇO DE 2020

“Determina o arquivamento de Sindicância”.

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos artigos 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO que o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante instituída por meio da Portaria nº 10.191, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 1833, de 28 de fevereiro de 2020, decidiu que a conduta da servidora B.N.M.B. não descumpriu os deveres disposto no artigo 178, tampouco infringiu as proibições previstas no artigo 179, ambos dispositivos da Lei Complementar nº 08/2005;

CONSIDERANDO que o Julgamento foi proferido com base no Relatório apresentado pela Comissão Processante, em estrita conformidade com o disposto no art. 235 do Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO que o parágrafo 4º do art. 234 do mesmo diploma legal estabelece que “Reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o ARQUIVAMENTO da Sindicância instaurada para apurar suposta infração à Lei Complementar nº 08/2005 (Estatuto dos Servidores) por parte do(a) servidor(a) B.N.M.B., inscrito(a) na matrícula sob o nº 439322, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de março de 2020.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO. CONVITE Nº 04/2020 – PROCESSO Nº 29/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa especializada para Elaboração e aprovação de Projetos Arquitetônicos de Engenharia para estabelecimentos assistenciais de saúde Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento Hospitalar; Regularização Sanitária de Imóveis perante Órgãos de Administração Pública Vigilância Sanitária; Elaboração de Memorial Descritivo de Atividades e Memorial Descritivo de Acabamentos dos estabelecimentos de Saúde; prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria direta para faturamento Hospitalar (AIH's) e Ambulatorial (BPA e APAC), montagem e acompanhamento de processos de habilitação, credenciamento para desenvolvimento de serviços de média e alta complexidade junto a Municípios, Estados e perante Ministério da Saúde; Orientações e assessorias em custos e operações contábeis para Administração Hospitalar; Elaboração de Protocolos, Procedimento Operacionais Padrão (POP's), Manuais de

Normas e Rotinas Técnicas, Planos de Gerenciamento de Serviços de Saúde (PGRSS) em Estabelecimento Assistenciais de Saúde Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal de Monte Carmelo-MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ nº 18.593.103/0001-78. **Empresa:** Contrato nº 16/2020: Total Saúde Consultoria Ltda, CNPJ: 35.632.898/0001-03. **Valor Global:** R\$ 128.000,00. **Vigência:** 31/12/2020. **Data da Assinatura:** 20/03/2020. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 29/2020, modalidade Convite nº 04/2020. **Empresas Habilitadas:** Total Saúde Consultoria Ltda, CNPJ: 35.632.898/0001-03; Regis Marra Batista Franco Eireli, CNPJ: 27.305.173/0001-74; Virtude Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda, CNPJ: 26.090.283/0001-01. **Data:** 19/03/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 29/2020, modalidade Convite nº. 04/2020, em favor da Empresa: Total Saúde Consultoria Ltda, CNPJ: 35.632.898/0001-03. **Data:** 20/03/2020. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)